

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Pata/Hora

21.128 15/02/2016 01:05:21

Responsible: DAP

PARECER N° 005/16

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 004-2016

Autor: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

"Retifica o Anexo Único da Lei nº 2.977/2016, que autoriza a concessão de subvenções sociais, no exercício de 2016, às entidades APAE, ACIPP, Lar dos Idosos, Casa Lar e Associação Luizas de Marilac, com recursos repassados por órgãos estaduais e federais."

RELATÓRIO

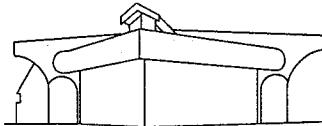
Nomeada pela Presidência da Casa para exarar, como Relatora Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

O projeto em questão visa obter autorização legislativa para a retificação do Anexo Único da Lei nº 2.977/2016, que autoriza a concessão de subvenções sociais, no exercício de 2016, às entidades APAE, ACIPP, Lar dos Idosos, Casa Lar e Associação Luizas de Marilac, com recursos repassados por órgãos estaduais e federais.

A Lei de nº 2.977 de 3 de fevereiro de 2016, recentemente aprovada por esse Legislativo, autorizou o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2016, subvenções às referidas entidades com recursos repassados por órgãos estaduais e federais. Ocorre que, segundo justificativa apresentada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, foi constatado pelo Departamento de Administração e Finanças o lançamento errôneo dos valores destinados às entidades no repasse estadual.

Assim, considerando que tal Anexo contém vício que impede a plena execução da lei e que, por consequência, poderá prejudicar o repasse de subvenções às entidades beneficiárias, se faz necessária a retificação dos dados, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do inciso IV, parágrafo único do art. 200 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Após analisar o Projeto e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito o presente **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei 004-2016**, em conformidade com o parecer expedido pela Procuradoria Jurídica da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de fevereiro de 2016.


ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
Relatora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - Cx. Postal 135 - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 - Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br